

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4554 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 116 PÁG.

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0852

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31011/92, resolve

#### NOMEAR

REGINA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de São Lourenço, da Comarca de Cianorte.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0854

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41190/92, resolve

#### DEMITIR

CÁSSIO MURILO ANTUNES PEREIRA, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, de acordo com o artigo 187, inciso IV, alínea i, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0855

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42078/95-6, resolve

#### REMOVER

ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, para idêntico cargo da Comarca de Joaquim Távora.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0856

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38346/95-9, resolve

#### REMOVER

WILSON OSSAMU FUGIWAPA, Escrivão da 1ª Vara de Família, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para o cargo de Escrivão da 3ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0857

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37872/95-1, resolve

#### REMOVER

EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Terra Boa, para idêntico cargo da Comarca de Paranavai.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

COMUNICADO

O D.I.O.E., comunica ao público em geral e as Secretarias que não serão mais aceitos cancelamentos de matérias por telefone. Os devidos cancelamentos só serão executados com encaminhamento de ofícios e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas).



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0858

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 65.992/95, resolve

READMITIR

JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO, no Quadro da Magistratura do Estado do Paraná, para exercer o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de CAPANEMA.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0859

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 69.731/95, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Toledo, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de mesma Comarca.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0860

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.097/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito de entrância inicial, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Marilândia.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0861

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.098/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Felicitina, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Ivaiporã.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0862

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.099/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, a Doutora LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Formosa do Oeste, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Medianeira.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0863

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.100/95, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Marechal Cândido Rondon, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Irati.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0864

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.101/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor JOÃO EDUARDO STAUF NUNES, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Centenario do Sul, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Toledo.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0865

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.102/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor GIOVANNILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Icaráissa, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Umuarama.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0866

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.103/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Tibagi, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Telmaco Borba.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0867

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.104/95, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Paranavaí, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de igual entrância de Capanema.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0868

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.106/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Compinhães, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Francisco Beltrão.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0869

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.107/95, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Jaguariava, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Rebouças.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0870

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 21 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 64.112/95, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora ADRIANA PAIVA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Ortigueira, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Ibituva.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002913

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73038/95-7, resolve

AUTORIZAR

o Bacharel ERNANI GOMY BENGHI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a afastar-se do exercício de suas funções a fim de desempenhar o cargo de Presidente da Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário - ASSEJUR, de acordo com o artigo 37, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002914

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60735/95-3, resolve  
I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

os Bacharéis JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS, ODILON DE OLIVEIRA CARNEIRO FILHO e TEODORA MARIA DUARTE CUSTÓDIO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item anterior.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002915

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64201/95-1, resolve

LOTAR

MARILENA BOCHNIA SCHAFFER, funcionária do Poder Legislativo, ora à disposição do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente, para prestar serviços junto à Assessoria de Imprensa.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002916

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65957/95-0, resolve

LOTAR

LUCIA HELENA SEMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 01 de dezembro de 1995, na 1ª Vara de Execuções Penais.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002917

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67811/95-8, resolve

PRORROGAR

por mais trinta (30) dias, a partir de 18 de dezembro de 1995, o prazo para SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS tomar posse no cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 41, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002918

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.346/95-9, resolve

CONCEDER

à Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA, Juiz de Direito da Vara Criminal, de Família, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cambé, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, de acordo com o Artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002919

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.704/95-3, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1995, interrompidas através da Portaria nº 1323, de 08/06/95, a partir de 1º de fevereiro de 1996.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002920

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.633/95-5, resolve

AUTORIZAR

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1991, interrompidas através da Portaria nº 1479, de 04/10/91, a partir de 1º de fevereiro de 1996

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002921

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.094/95-5, resolve

INTERROMPER

a pedido e a partir de 29 de novembro do ano em curso, a licença especial concedida ao Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, através da Portaria nº 2434, de 06/11/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002922

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.371/95-5, resolve

INTERROMPER

a pedido e a partir de 04 de dezembro do ano em curso, as férias relativas do 1º período de 1995, concedidas ao Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Precatórios Criminais da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 2739 de 05/12/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os onze (11) dias restantes, em época oportuna.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.347/95-8, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 06/93, em que é credor Dimed - Santa Catarina - Distribuidora de Medicamentos Ltda., e nos autos de Embargos de Terceiro nº 722/95, ambos em trâmite na 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor Renato Lopes de Paiva.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002924

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.908/95-3, resolve

I - DESIGNAR

a Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para funcionar nos autos sob nº 416/94, para provimento do cargo de Escrivão do Crime da 2ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude do impedimento da Doutora Lídia Munhoz Mattos Guedes Correa, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Diretora do Fórum da Comarca de Guarapuava e promoção do Doutor Marcos Flávio de Oliveira Schiefler do cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Guarapuava ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba.

II - REVOGAR

a Portaria nº 1678, de 31/07/95, que designou o Dr. MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, então Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Guarapuava, para funcionar nos referidos autos.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.002925

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.398/95-2, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora TALMA FRANCA DE ANDRADE, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado de suas funções durante o período compreendido entre 01/12/86 e 03/02/91, antecipado pelas contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1581/87, item I, e 230/94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 233 /95.-

- Prot.º 52.287/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.125 usque 128, por mim rubricadas;
- II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa MASTERFAX TELEINFORMÁTICA E CONSULTORIA ELETRÔNICA LTDA., pelo valor total de R\$ 23.337,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais), observadas as disposições legais;
- III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;
- IV - Publica-se. Em 19.12.95.



à Bacharel MARIA APARECIDA HAMANN, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 16 de janeiro de 1996, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02353

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68638/95-5, resolve

CONCEDER

à DIRCE LENI DA ROSA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, três (03) meses de licença especial, a partir de 22 de fevereiro de 1996, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12.10.90 e 11.10.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02354

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55164/95-0, resolve

CONCEDER

à CLEIA REGINA TULLIO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02355

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52039/95-9, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
DULCE ALVES PADILHA Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Goioerê	185	22.04.95
MAURICIO CESCO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Bandeirantes	15	07.10.95

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02356

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61293/95-0, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1909/95 a RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de

usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.  
Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02357

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56051/95-4, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL Copeiro Quadro de Pessoal	09.10.95	1994	06
ELISABETE QUINTEIRO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	06.11.95	1995	25

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02358

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61643/95-2, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1921/95 a DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02359

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66149/95-5, resolve

DESIGNAR

LUCILÉA TREVISAN ARRUDA, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 23 de novembro de 1995, as funções de Chefe do Serviço de Expedição de Atos, da Seção de Controle Funcional dos Magistrados, da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, ficando em consequência revogadas as Ordens de Serviço nºs 1861 e 1842/95 e atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02360

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68382/95-9, resolve

DESIGNAR

EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de dezembro de 1995, as funções de Chefe do Serviço de Registro do Trâmite de Recursos ao STJ e STF, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02361

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62134/95-9, resolve

DESIGNAR

ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de janeiro de 1996, a chefia da Seção de Concursos para Juiz Substituto, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02362

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64503/95-2, resolve

LOTAR

MARISE SOVINSKI DE MORAES, Assistente de Administração PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 17 de novembro de 1995.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02363

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67266/95-4, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2288, de 11 de dezembro de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que o nome do servidor ali relacionado é ARY ALVES DOS ANJOS, e não como figurou.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02364

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61426/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO MARIA DA SILVA, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e sessenta (60) dias, referente ao período de 08.11.85 a 06.01.91, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02365

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58810/95-2, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CELESTE SANTOS BORGES, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

\*) um (01) ano e cento e quatro (104) dias, correspondente ao período compreendido entre

01.04.78 e 13.07.79, em que prestou serviços a iniciativa privada, de acordo com o artigo 33, § 5º, da Constituição Estadual;

b) um (01) ano e vinte e três (23) dias, correspondente ao período compreendido entre 14.04.80 e 06.05.81, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02366

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38805/95-5, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HUMBERTO FAGUNDES TINOCO, Comissário de Vigilância de Menores PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e quarenta e seis (246) dias, referente aos períodos de 01.12.83 a 28.02.84, 02.05.85 a 30.07.85, 01.11.85 a 30.01.86, 19.05.86 a 13.10.86 e de 01.10.91 a 10.04.95, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02367

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60491/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROGÉRIO BITTENCOURT, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transiório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e noventa e oito (298) dias, correspondente ao período compreendido entre 09.03.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02368

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44234/95-5, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VIVIANE MARIA MULFAIT DE ALMEIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transiório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e vinte e dois (222) dias, referente aos períodos de 14.05.79 a 14.11.80, 18.03.81 a 16.04.81, 01.06.81 a 21.10.81, 03.11.81 a 06.05.82, 01.07.82 a 14.05.85 e de 15.05.85 a 13.08.85, em que prestou serviços à iniciativa privada sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02369

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63840/95-5, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOCELIA APARECIDA DE JESUS, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transiório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e quarenta (40) dias, correspondente

ao período compreendido entre 22.11.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02370

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67641/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de INAURA MARTINS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transiório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e sessenta e três (263) dias, correspondente ao período compreendido entre 13.04.87 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02371

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61728/95-5, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ZANETE PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Cartório PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina da Lagoa, os seguintes tempos de serviço:

a) três (03) anos e onze (11) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos compreendidos entre 02.05.85 e 30.11.85 e de 01.12.86 e 12.05.89, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

b) três (03) anos e trinta e dois (32) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente aos períodos compreendidos entre 07.03.86 e 28.04.86, 15.05.89 e 21.03.90 e de 22.03.90 e 23.04.92, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços às Prefeituras Municipais de Formosa do Oeste, Nova Cantu e Altamira do Paraná, respectivamente, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2350/95

A Diretora Geral do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES...

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists names like ANTONIO JOSE MACHADO, MARCELLO DE OLIVEIRA, ROSANGELA SALETTE BIMI ECHSTEIN DE ANDRADE, etc.

Curitiba, 20 de DEZEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2351/95

A Diretora Geral do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES...

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists names like ESMERAL GALAN, LUIZ ANTONIO ANAISHI, JOSE SCARPETTA, etc.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists names like AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7, NICODEMOS FREIBERGER, etc.

Curitiba, 20 de DEZEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 147/95

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns: ADVOGADO, ORDEM PROCESSO, listing names like ALTEVO JOSE SEMISKI, ARNALDO JOSE DA SILVA, etc.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESPACHADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0028726-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1ª VARA CIVEL
APELANTE : CONSORCIO NASSER SC LTDA
ADVOGADO : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO
ADVOGADO : RAFAEL FRANCISCO GERVASIO
ADVOGADO : JOSEANE ODETE DE MORAIS
ADVOGADO : VANIA ELYR DE LARA
ADVOGADO : MARLUS DA SILVA SALDANHA
ADVOGADO : ELI DO ROCIO SEBASTIAO MARTINS
APELADO : AMILTON SHOLOTAG
REC. ADESSIVO : PAULO MARCIO DE SOUZA PELTIER
ADVOGADO : PAULO MARCIO DE SOUZA PELTIER
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA
DESPACHO :

1. Nos autos, certidão expedida pelo Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, através da qual há notícias da decretação da falência da firma Consorcio Nasser S/C Ltda., ora apelante.
Ante o contido na mesma, aplicável a espécie e a regra do art.24, parágrafo 2º., inc.II da Lei nº. 7.661/45 posto que se demanda por pagamento de quantia ilíquida, insubsistente, dest'arte a suspensão do procedimento deferida a fls. 158 deste caderno.
2. Intime-se o síndico nominado na referida certidão - Dr. Henrique Paulo Schellius - para no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a representação processual.
3. Após, prossiga-se.
Em 15.dez.1995
Des. Altair Patitucci
Relator

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0029546-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2ª VARA CIVEL
APELANTE : CONSORCIO NASSER SC LTDA
ADVOGADO : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO
ADVOGADO : RAFAEL FRANCISCO GERVASIO
ADVOGADO : VANIA ELYR DE LARA
ADVOGADO : MARLUS DA SILVA SALDANHA
ADVOGADO : ELI DO ROCIO SEBASTIAO MARTINS
APELADO : VALDIR DA SILVA
ADVOGADO : MERIANE DA GRACA SANDER
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA
DESPACHO :

1. Nos autos, certidão expedida pelo Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, através da qual há notícia da decretação da falência da firma Consorcio Nasser S/C Ltda., ora apelante.
Ante o contido na mesma, aplicável a espécie e a regra do art.24, parágrafo 2º., inc.II da Lei nº. 7.661/45 posto que se demanda por pagamento de quantia líquida, insubsistente, dest'arte a suspensão do procedimento deferida a fls.122 v. deste caderno.
2. Intime-se o síndico nominado na referida certidão - Dr. Henrique Paulo Schellius - para no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a representação processual.
3. Após, prossiga-se, com o cumprimento

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

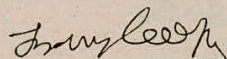
Curitiba, 20 de novembro de 1995.

Ofício Circular nº 82/95  
Assunto: Solicitação de informações pela Comarca de Franca-SP  
Protocolo nº 61.698/95-5

Senhor Juiz:

Atendendo pedido da 2ª Vara Criminal e Infância e Juventude da Comarca de Franca-SP, solicito a Vossa Excelência que comunique aquele Juízo "sobre qualquer pedido de guarda provisória, tutela ou adoção de uma criança do sexo masculino, cor branca, nascida prematuramente, há cerca de 04 meses, filho de LUCIANO DA SILVA E CLÁUDIA EURÍPEDA SEGISMUNDO, por um casal cujas informações indicam que são provenientes desse Estado e a mulher atende pelo nome de 'Zilda'".

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e consideração.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

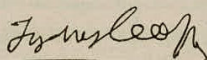
Curitiba, 18 de dezembro de 1995.

Of. Circ. nº 83/95  
Assunto: RELATÓRIO DO STF.

Senhor Juiz:

A fim de atender solicitação da Presidência do Colendo Supremo Tribunal Federal, tendo em vista o Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário, encaminho a Vossa Excelência o formulário referente ao 4º Trimestre/95, o qual deverá ser devolvido ao "Gabinete do Corregedor, Tribunal de Justiça do Paraná - 7º andar", devidamente preenchido e corretamente totalizado nos itens 57, 58, 59, 60, 89, 90, 91, 92 e 93, 94, 95 e 96, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, impreterivelmente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

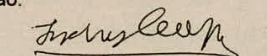
Curitiba, 19 de dezembro de 1995.

Ofício Circular nº 84/95

Assunto **ARROMBAMENTO DE CARTÓRIO - SUBTRAÇÃO DE IMPRESSOS E CARIMBOS - SOLICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO A ESTA CORREGEDORIA**

Senhor Juiz:

Tendo em vista arrombamento verificado em data de 20/08/95 no Cartório Distrital de Natingui, Comarca de Ortigueira, com subtração dos Livros de Notas de nºs 1, 10, 22 e 30, Livros de Procuções em uso de nºs 05, 08, 09, 17, Livros de Procuções (registros dentro do Cartório) de nºs 01, 03, 04, bem como cartões de assinaturas, cartões em branco de assinaturas, impressos para escrituras, procuções, substabelecimentos, carimbos de reconhecimento de firmas, autenticações e C.G.C., solicito a Vossa Excelência que comunique a esta Corregedoria quando se deparar com qualquer ato efetivado em impressos ou carimbos da serventia acima referida. Valho-me da oportunidade para apresentar-lhe votos de apreço e consideração.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO N.º 59/95

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES**

DESIGNAÇÃO Nº 95.1581-1, DE CASTRO.--PROPOENTE: O JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA **EDELSINA APARECIDA BARRETO TULIK MANOEL**, Empregada Juramentada, para responder pelo Ofício de Contador Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da referida Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 13/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 95.1556-0, DE PITANGA.--PROPOENTE: O JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR **EDSON ALOISIO VIEIRA CLEVE**, Empregado Juramentado, para responder pelo Registro de Imóveis da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 05/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 95.1562-5, DE UBIATÁ.--PROPOENTE: O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA **FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA**, Auxiliar Juramentada, para responder pelo Cartório Cível, da referida Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 09/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

SOLICITAÇÃO Nº 95.1516-1, DE ALTO PARANÁ.--SOLICITANTE: GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.--ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA COLOCADA À DISPOSIÇÃO DAQUELE ÓRGÃO, A SENHORA **ANGELA APARECIDA BEZ**, Escrivã Distrital de São João de Caiuá, Comarca de Alto Paraná.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 95.1494-7, DE LOANDA.--SOLICITANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA.--ASSUNTO: SOLICITA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR **LUIZ CARLOS CORREA**, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Loanda.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O FEITO EM DILIGÊNCIA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 60/95

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO:**

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 95.0044-0 - APUCARANA  
ASSUNTO: - RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES  
APELANTE: - OSMAR LACCHI, PAULO SUBA, ANTONIO CARLOS KAJICOWSKI  
APELADO: - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA  
RELATOR: - DES. CARLOS HOFFMANN  
ADVOGADO: - DRA. MARLI SANTOS



ADVOGADO:- DR.VALDOMIRO PICIOLI  
ACÓRDÃO N° 7396  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE DA APELAÇÃO E DECRETA A NULIDADE DO PROCEDIMENTO "AB INITIO" DE OFÍCIO".

RECURSO DE APELAÇÃO N° 00.2824-0, DE TELEMACO BORBA  
ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES  
RELATOR:- DES.CARLOS HOFFMANN  
APELANTE:-ELIAS FAUSTINO DOS SANTOS  
APELADO:- MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO:- DR.MARCOS BAHENA  
ACÓRDÃO N° 7395  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

RECURSO DE APELAÇÃO N° 94.1640-9, DE CURITIBA  
ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES  
RELATOR:- DES. NASSER DE MELO  
APELANTE:- E.P.S.  
DEF.DTVO:- DRA. MARIA GORETTI BASILIO  
APELADO:- JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
ACÓRDÃO N° 7392  
ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

HABEAS CORPUS N° 95.1490-4, DE ARAPONGAS  
ASSUNTO:- HABEAS CORPUS - MENORES  
RELATOR:- DES. CARLOS HOFFMANN  
IMPETRANTE:- N.C.  
ADVOGADO:- DR.ANTONIO T.FURTADO  
IMPETRADO:- MINISTÉRIO PÚBLICO  
ACÓRDÃO N° 7394  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDEU A ORDEM.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 94.1565-8, DE UMUARAMA  
ASSUNTO:- MANDADO DE SEGURANÇA  
RELATOR:- DES. NASSER DE MELO  
IMPETRANTE:- BAR E LANCHONETE OBVIO LTDA.  
ADVOGADO:- DR. ACÁCIO CORRÊA FILHO  
IMPETRADO:- JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS.  
ACÓRDÃO N° 7393  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDEU A SEGURANÇA

RECURSO EM PROCESSO DE CONCURSO N° 94.1634-4, DE RIO BRANCO DO SUL  
ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.

RELATOR:- DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA  
ACÓRDÃO N° 7389  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ANULA AS PROVAS COM RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM REALIZADAS COM URGÊNCIA, APROVEITANDO-SE OS ATOS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DAS MESMAS COM A CONSEQUENTE DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA O CERTAME, POSSIBILITANDO SOMENTE A PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE FIZERAM PRESENTES NAS PROVAS ANTERIORES.

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIOS N° 95.1296-0, DE FORMOSA DO OESTE  
ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE TABELIÃO DE NOTAS  
RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA  
REOUERENTE:- PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTICA

ACÓRDÃO N° 7388  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR N° 00.2609-3, DE RIO BRANCO DO SUL.  
ASSUNTO:- RECURSO - SERVENTUÁRIO  
RELATOR:- DES. CARLOS HOFFMANN  
RECORRENTE:- EURÍPEDES DE SIQUEIRA, ESCRIVÃO DISTRITAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.  
ADVOGADO:- DR.AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO  
ADVOGADO:- DR.LUIZ FERNANDO MARTINS BONETE  
RECORRIDO:- CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA  
ACÓRDÃO N° 7391  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

PROCESSO DE CONCURSO N° 95.1148-4, DE FAXINAL  
ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME  
RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA  
ACRDÃO N° 7387  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O ÚNICO CANDIDATO APROVADO, ILSON DE MELLO FERREIRA.

PROCESSO DE CONCURSO N° 95.1506-4 DE PALOTINA  
ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME  
RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA  
AGRAVANTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO  
ACÓRDÃO N° 7390  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/75  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O CANDIDATO APROVADO EM 1º LUGAR, RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA.

#### DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 61/95

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:**  
RECURSO DE APELAÇÃO N° 94.1731-6 DE FRANCISCO BELTRÃO  
ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES  
APELANTE:- ROSEMERI DA ROCHA WAGNER  
APELADO:- MINISTÉRIO PÚBLICO  
RELATOR:- DES.CARLOS HOFFMANN  
ADVOGADO:- DR.CARLOS FERNANDES  
MENOR:- T.W.G.  
ACÓRDÃO N° 7397  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO N° 00.2822-3, DE TELEMACO BORBA  
ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES  
RELATOR:- DES.CARLOS HOFFMANN  
APELANTE:-MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELANTE:- A.S.  
APELANTE:- C.C.L.  
APELANTE:- E.W.S.  
APELANTE:- P.E.C.  
APELADO:- K.D.S.  
ADVOGADO:- DR.RUY BARBOSA CORREA FILHO  
APELADO:- MINISTERIO PÚBLICO  
MENOR :- G.S.P.(vítima)  
ACÓRDÃO N° 7398  
ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95  
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGA PROVIMENTO AO RECURSO.

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 489/95

O Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24780/95, resolve:

DESIGNAR

símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Judite Maria Ferreira de Amaral, no cargo, em comissão, de Diretor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 19 de dezembro de 1995.

*Antônio Oesir Gonçalves*

Antônio Oesir Gonçalves  
Vice-Presidente

### SECRETARIA

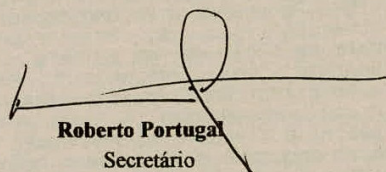
ORDEM DE SERVIÇO N. 551/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24950/95, resolve:

CONCEDER

a Mauro Borges de Macedo, matrícula n. 5081, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, a partir do dia 8 de janeiro.

Curitiba, 20 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 2082

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	005	0062655-1/03
ADALBERTO MUSSI	009	0064876-8/03
ADEMIR FERNANDES CLETO	001	0026626-4/04
ADIB SALOMAO	010	0066181-2/02
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	015	0068065-1/02
	016	0068065-1/03
ALAISIS FERREIRA LOPES	017	0068626-4/03
	018	0068626-4/04
	024	0070183-5/03
	025	0070183-5/04
ALICIO RIBEIRO DA MOTTA	002	0052526-2/02
ANTONIO CARLOS EFING	017	0068626-4/03
	018	0068626-4/04
	024	0070183-5/03
	025	0070183-5/04
ANTONIO DILSON PEREIRA	001	0026626-4/04
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	015	0068065-1/02
	016	0068065-1/03
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	015	0068065-1/02
	016	0068065-1/03
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001	0026626-4/04
BLAS GOMM FILHO	015	0068065-1/02
	016	0068065-1/03
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	023	0069979-4/03
CARLOS ROBERTO CLARO	013	0066420-4/02
CARLOS ROBERTO SCALASSARA	007	0063728-3/02
CARLYLE POPP	006	0063352-9/03
CELINA KAZUKO FUJIOKA MOLOGNI	021	0069520-1/02
CESAR ANTONIO DA CUNHA	014	0067522-7/03
CLAUDIA GUEDES PEREIRA	027	0071481-0/03
CLAUDIO DE PAULA SANTOS	001	0026626-4/04
CLAUDIO XAVIER PETRYK	030	0074160-8/02
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	017	0068626-4/03
	018	0068626-4/04
	014	0067522-7/03
CLEMILDE DE MARTINO L. DOS SANTOS	023	0069979-4/03
CLOTHER MIGLIORINI	008	0063977-6/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	021	0069520-1/02
	028	0072842-7/02
CRISTINA IWERSEN DE LOYOLA E SILVA	027	0071481-0/03
DARLI BARBOSA	001	0026626-4/04
DIONILTRD RUBENS PAVAN	007	0063728-3/02
DIRCEU DE ALMEIDA SOARES	009	0064876-8/03
	023	0069979-4/03
DJALMA SIGWALT	019	0068909-8/02
DJALMAR FRIDLUND	026	0071112-0/02
EDAIISI KELLY GONCHOROWSKI	022	0069620-6/04
EDMAR LOCKS	023	0069979-4/03
ELIANE SILVA DI BELLA	019	0068909-8/02
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	013	0066420-4/02
ERICA MARTA GAVETTI	023	0069979-4/03
FLORIANO GALEB	007	0063728-3/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	009	0064876-8/03
	023	0069979-4/03
HELDER MARTINEZ DAL COL	004	0060879-3/03
IDELANIR ERNESTI	019	0068909-8/02
IDEVAN CESAR RAUEN LOPES	011	0066253-3/02
	012	0066253-3/03
IGOR LUBY KRAVTCHEKNO	027	0071481-0/03

INEZ DE AMORIM COSTA FURLANETTO	029	0073063-0/02
ISAURA PAULINO	029	0073063-0/02
JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI M.PEREIRA	015	0068065-1/02
	016	0068065-1/03
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	006	0063352-9/03
JOAQUIM CARLOS BARBOSA	020	0069404-2/03
JOEL KRAVTCHEKNO	027	0071481-0/03
JORGE EVENCIO DE CARVALHO	028	0072842-7/02
JOSE ABUD JUNIOR	010	0066181-2/02
JOSE DIVONSIR PINTO	021	0069520-1/02
JOSE DJALMA FERREIRA DE MATTOS	028	0072842-7/02
JOSE ELIAS BUCARLES FILHO	020	0069404-2/03
JOSE HOSKEN DE NOVAES	020	0069404-2/03
JOSE PLINIO SILVA	021	0069520-1/02
JOSE RONALDO CARVALHO SADDI	003	0057862-3/02
JOSE VALDECIR CAVALINI	004	0060879-3/03
JOSMAR GOMES DE ALMEIDA	026	0071112-0/02
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	009	0064876-8/03
JULIO ANTONIO SIMAO FERREIRA	026	0071112-0/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	020	0069404-2/03
JULIO CESAR MELO LOPES	009	0064876-8/03
KAREN LONI BAER E SILVA	014	0067522-7/03
KATIA MANDELLI BAUER	022	0069620-6/04
LAERCIO FONDAZZI	004	0060879-3/03
LINCOLN FAGUNDES	014	0067522-7/03
LUIZ OSCAR SIX BOTTON	022	0069620-6/04
LUIZ ANTONIO LUNARDI	002	0052526-2/02
LUIZ FERNANDO KUSTER	014	0067522-7/03
MAJEDA DENISE MOHD POPP	006	0063352-9/03
MARCIA CRISTINA ALVES VIEIRA	010	0066181-2/02
MARCIO HOFMEISTER	027	0071481-0/03
MARIA ANGELICA GASPAR PIOLI	004	0060879-3/03
MARIA LUCIA V. LOZOVEY BUZATO	029	0073063-0/02
MARINA DE OLIVEIRA	020	0069404-2/03
MARIO ESTEVES DA CUNHA FRANCO	021	0069520-1/02
MARLUS JORGE DOMINGOS	013	0066420-4/02

MAURICIO GOMM FERREIRA DOS SANTOS	015	0068065-1/02
	016	0068065-1/03
MAURO DELPHIM DE MORAES	019	0068909-8/02
MAURO MELLO DENVENUTO	014	0067522-7/03
MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO	007	0063728-3/02
MIEKO ITO	022	0069620-6/04
MILTON RICARDO E SILVA	011	0066253-3/02
	012	0066253-3/03
	021	0069520-1/02
MOACYR CORREA FILHO	008	0063977-6/02
MOISES ELIAS KUBRUSLY	030	0074160-8/02
MONICA FRANCO BRESOLIN BOAL	013	0066420-4/02
MURILO CELSO FERRI	007	0063728-3/02
NELSON TAQUES SOBRINHO	001	0026626-4/04
NEWTON JOSE DE SISTI	014	0067522-7/03
NIVALDO GOTTI	009	0064876-8/03
NOELI MARTINS DE OLIVEIRA	008	0063977-6/02
OSWALDO TONDO	002	0052526-2/02
PAULO AUGUSTO CHEMIN	003	0057862-3/02
PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER	030	0074160-8/02
PAULO DA CUNHA BOAL	029	0073063-0/02
RAPHAEL LOZOVEY	007	0064876-8/03
REGIANE MARIA MARTINS SCHULTZ	007	0063728-3/02
REGINALDO MELHADD	011	0066253-3/02
REINALDO WOEELLNER	012	0066253-3/03
	029	0073063-0/02
RICARDO CESAR PINHEIRO BECKER	023	0069979-4/03
ROBERTO ZACHARIAS	007	0063728-3/02
ROBSON JOSE EVANGELISTA	008	0063977-6/02
RONALDO A CORREA TRAMUJAS	021	0069520-1/02
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	030	0074160-8/02
RUEDEMAR TOFOLO	003	0057862-3/02
RUI AURELIO KAUCHE AMARAL	005	0062655-1/03
RUI SANTOS DE SA	009	0064876-8/03
SADI BONATTO	004	0060879-3/03
SANDRA MARIA DOS SANTOS	028	0072842-7/02
SAULO JOSE CARLOS FORNIELES MARTINS	010	0066181-2/02
SEMIFREDO CARLOS MOIOLI	030	0074160-8/02
SILVIO L. GONCALVES	023	0069979-4/03
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	001	0026626-4/04
SONIA MARIA ANRELINK	005	0062655-1/03
SONIA MARIA CHALO	014	0067522-7/03
VALDIR LEMOS DE CARVALHO	020	0069404-2/03
VERA LUCIA SCHREINER	019	0068909-8/02
VICENTE REINALDO TEIXEIRA PUGLIESI	004	0060879-3/03
WADSON NICANOR PERES GUALDA	001	0026626-4/04
WALDYR GRISARD FILHO	004	0060879-3/03
WALTER ALEXANDRINO	017	0068626-4/03
YARA SULEI LANG	018	0068626-4/04
	024	0070183-5/03
	025	0070183-5/04
ZORASTRO DO NASCIMENTO	017	0068626-4/03
	018	0068626-4/04
ZORASTRO DO NASCIMENTO	024	0070183-5/03
	025	0070183-5/04

#### AURAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO : 0026626-4/04  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 12A VARA CIVEL

**COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ÚNICA VARA CRIMINAL  
JUIZ DE DIREITO: DRA. MAYRA ROCCO STAINBACK  
RELAÇÃO N. 024/95

01. AÇÃO PENAL 004/94 - Jaime dos Santos - "Inq. test. da defesa no dia 19/03/94, às 16,00 hs. Expedida Deprecatas as Com. de Curitiba-PR, São Paulo-SP e Boca do Acre-AC, para

oitiva de test. arroladas p/defesa do réu Jordão Bueno" - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR

02. AÇÃO PENAL 004/94 - Jordão Bueno - "Inq. test. da defesa no dia 19/03/94, às 16,00 hs. Expedida Deprecatas as Com. de Curitiba-PR, São Paulo-SP e Boca do Acre-AC, para oitiva de test. arroladas p/defesa do réu Jordão Bueno" - Adv. JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN

03. AÇÃO PENAL 024/95 - Valmir da Cruz - "Inq. test. da denúncia no dia 25/03/94, às 15,30 hs" - Adv. JOÃO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ****Conselho Superior do Ministério Público****RESOLUÇÃO Nº 1687/95**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 10, inciso V, primeira parte, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e 5º, XIX, da Lei Estadual nº 5.849, de 25 de outubro de 1968, e com fundamento no art. 4º, da Resolução nº 582-PGJ, de 11 de dezembro de 1995, resolve

**DESIGNAR**

Comissão para organizar a eleição destinada à formação de lista triplíce em eleição pela classe para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, composta dos seguintes membros:

**1) Efetivos**

Dr. LUCIANO BRANCO LACERDA, Procurador de Justiça e Presidente;  
Dr. NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça;  
Dr. CID MARCUS VASQUEZ, Promotor de Justiça.

**2) Suplentes**

Dr. DIRCEU CORDEIRO, Procurador de Justiça;  
Dr. MAURO TODESCHINI, Procurador de Justiça;  
Dr. ERVIN FERNANDO ZEIDLER, Promotor de Justiça.

Curitiba, 19 de dezembro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 284/95**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, incisos II e VI, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993,

**FAZ SABER**

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital

no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância intermediária, da Comarca de ALMIRANTE TAMANDARÉ, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, observado o direito de OPÇÃO do Promotor de Justiça titular da comarca de RIO BRANCO DO SUL, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1988;

II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até às 18h00min (dezoito horas) horas do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

P-	902
F-	56,00
PARA-	

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

**EDITAL Nº 285/95**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, incisos II e VI, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993,

**FAZ SABER**

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial, da Comarca de CAMPINA GRANDE DO SUL, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;

II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

P-	903
F-	52,00
PARA-	

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

**EDITAIS JUDICIAIS****COMARCA DE CURITIBA**

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA  
2º TRIBUNAL DO JÚRI

**EDITAL Nº 11/95****LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS**

O Dr. JOÃO KOPYTOWSKI, MM. Juiz de Direito Presidente do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto nos artigos 439 e 440, do Código de processo Penal,

**FAZ SABER**

ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram ALISTADOS, em caráter definitivo, para o ano de 1996, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS do Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

001	ADELINO DOMINGOS DE ALMEIDA - Comerciante
002	ADERLI MARCONDES NOWAKOWSKI - Func. Pub. Estadual
003	ADAUTO DIAS - Func. Pub. Municipal
004	ALEXANDRE PAULO DE OLIVEIRA - Estudante
005	ALTAIR CAVASSIN - Eletricitário
006	ALTEMAR BARREIROS HARTIN - Func. Pub. Estadual
007	ANDRE LUIZ LIECHOSCKI - Estudante
008	ADERBAL NICOLAS MULLER - Func. Púb. Federal

009	ARI DOS SANTOS - Func. Pub. Municipal
010	ANA MARIA RODRIGUES - Junta Comercial do Paraná
011	ACYR FAGUNDES GOVEIA - Técnico em Informática
012	ALESSANDRA DABUL GUIMARÃES - Fac. Bom Jesus
013	ADAUTO MARTINS DE OLIVEIRA - Técnico em Informática
014	ADENIS SANTO TORTATO - Analista Organizacional
015	ADILSON FABRIS - Analista de Informática
016	ADJAIR LEVANDOWSKI - Técnico de Informática
017	ADROALDO RODRIGUES - Assist. Tec. em Informática
018	AIRTA MILANI LIMA - Analista de Informática
019	AFONSO MACHADO NEWTON NETO - Anal. Organizacional
020	AIRTON DE NEGREIROS - Assistente Organizacional
021	AIRTON KRAISMANN - Técnico de Informática
022	AKIKO MARCIA AOKI - Analista de Informática
023	ALBA REGINA MACIEL MENEZES - Técnico Organizacional
024	ALBERTO MTSUO WATANABE - Analista de Informática
025	ALCEU AGUIDA JUNIOR - Assist. Tec. de Informática
026	ÁLVARO LUIZ DE AZEVEDO - Func. Púb. Municipal
027	AMAURI DA COSTA MELO - Func. Pub. Estadual
028	AMÉLIA PEREIRA DE DEUS - Func. Púb. Municipal
029	ANASTACIO ALVES DA SILVA - Func. Pub. Estadual
030	ALCEU PEIXOTO NEVES FILHO - Tec. de Informática
031	ARMANDO RASOTO - Professor
032	ALDO DO COUTO COSTA - Analista de Informática
033	ARNED BALDUR KIRCHGASSNER - Professor
034	ANGELINA CALDEIRA BRISKI - Estudante
035	ADRIANO DELLA COLETTA - Professor

790.239, inscrito no CPF/MF sob o nr.143.960.259-04. - - -
Dado e passado nesta cidade, e comarca de Arapongas,
Estado do Paraná, aos dezoito dias de dezembro de mil nove
centos e noventa e cinco. Eu, ( Fernando
Migliorini Neto ), Escrivão, Vara Cível, datilografei e
subscrevo.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
Juíza de Direito

P. 815
F. 2x 72,00
PA-A. 27-28

JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CIVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS-PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO DE
CARLOS AUGUSTO NUNES e
INTIMAÇÃO DE SUA ESPOSA

Prazo: 30 dias.

A Dra. Cristiane Tereza Willy Ferrari,MM.
Juíza Substituto da única Vara Cível da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na
forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os interessados, a quem
o conhecimento do presente haja pertencer, com o prazo de 30 dias,
que começará a ser contado do dia seguinte ao que for publicado no
Diário da Justiça deste Estado (expedido dos autos nº.108/95, de
EXECUÇÃO FISCAL que a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS
promove contra CARLOS AUGUSTO NUNES, em processamento perante este
Juízo e Escrivania respectiva) que, pelo presente edital, fica o
devedor CARLOS AUGUSTO NUNES, brasileiro, casado, gráfico,
portador da C.I. RG. nº.3.579.547-PR, e inscrito no C.P.F. do MF.
sob nº.058.236.929-00, atualmente residente em lugar incerto,
devidamente citado, para no prazo de 05 dias, que começará a ser
contado do dia seguinte ao término do prazo fixado neste edital,
efetuar o pagamento do valor em seguida indicado, referente a
Certidão de Dívida Ativa também em seguida indicada, mais os
acréscimos que serão calculados no ato do pagamento a título de
custas e honorários advocatícios, em execução através de referidos
autos; ou ofereça, no mesmo prazo, bens em garantia do débito
referido, na conformidade do disposto no artigo 9º, da Lei 6830, de
22 de setembro de 1980, pena de se proceder à penhora em seus bens,
em tantos quantos bastem e forem necessários para tanto:

CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA nº.238/95 e 267/95, inscrições nºs.1780,
0012, 3070, 0963 e 1868, fls.01, livros nºs.044, 007, 110, 035, e
034, valor R\$ 821,95 em 20.03.95 (a primeira) e inscrições
nºs.2412, 4081, 1306 e 2460, fls. 01 e 02, livros nºs.087, 146,
047, e 044, valor R\$ 893,97 em 20.03.95 (a segunda), tributos esses
incidentes sobre a data de terras nº.10-A, da quadra nº.C, com área
de 341,00 metros quadrados, situada na Vila Velha Araponguinha,
nesta cidade.

Caso não ocorra o pagamento, nem nomeação
de bens a penhora, será automaticamente convertido em penhora o
arresto já procedido sobre o imóvel acima identificado, objeto da
matrícula nº.3.074, do Cartório do Registro de Imóveis 1º Ofício,
desta Comarca. Por este mesmo edital, fica referido devedor e sua
esposa cientificados de que, convertido o arresto em penhora,
passa, em seguida, a fluir o prazo de trinta dias para, querendo,
oporem embargos à aludida execução, independentemente de nova
intimação.

Arapongas, 17 de novembro de 1995.
Fernando Migliorini Neto, Escrivão do
Cartório da Única Vara Cível, datilografei e subscrevo.

095450

CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI
JUÍZA DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CIVEL DE ARAPONGAS - PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
PEDRO VICENTE, esposo da executada
Izabel Suzana Rodrigues

Por meio do presente edital (expedido
dos autos nº.188/93, de Execução Fiscal, entre partes:
Fazenda Pública do Município de Arapongas - Exequente e
Izabel Suzana Rodrigues - Executada, em processamento
perante este Juízo e Escrivania respectiva), com prazo de
trinta dias, que começara a ser contado do dia seguinte ao
que for publicado, pela imprensa, fica o esposo da executada
Izabel Suzana Rodrigues, SR. PEDRO VICENTE, atualmente
residente em lugar incerto, devidamente intimado da penhora
lavrada às fls. 28, de aludidos autos, sobre os direitos
que a executada Izabel Suzana Rodrigues, possui sobre a data
de terras sob nº.15, da quadra nº.03, com a área de 264,00
m², situada no Núcleo Habitacional Padre Chico, nesta cidade
e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações
constantes da matrícula nº.5.310 do Cartório do Registro de
Imóveis 2º Ofício desta Comarca, avaliados em R\$ 10.000,00
(dez mil reais), em 20.05.1995, para querendo, oferecer
EMBARGOS A EXECUÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar
do dia seguinte ao término do prazo fixado neste edital.

Arapongas, oito de novembro de mil
novecentos e noventa e cinco. Eu,
(Fernando Migliorini Neto), Escrivão do Cartório da Única
Vara Cível, que mandei datilografar e subscrevo.

CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI
JUÍZA DE DIREITO

095450

COMARCA DE ARAUCARIA

EDITAL Nº 126/95

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS JOSÉ
MARIA MARQUES e AMÉLIA GARCIA MARQUES, COM O PRAZO DE DEZ (10)
DIAS.

O DOUTOR DARCY GONÇALVES BARTAPELLI, MM.
JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE ARAUCARIA, ESTADO DO
PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos, o presente
editual virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e
Cartório, se processam os Autos sob nº 042/95, de Carta Precatória,
extraída dos Autos de Execução Diversa sob nº 94.0007613-4 em que é
exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e executados JOSÉ MARIA MARQUES
e AMÉLIA GARCIA MARQUES, de conformidade com o seguinte: Firmaram
os executados com a requerente um contrato mútuo com garantia
hipotecária, tendo como objeto a venda do imóvel constante de: " O
apartamento nº 102, no bloco nº 013, do Conjunto Residencial NOVA
EUROPA, sito à Rua Tadeu Milan nº 104, desta Cidade de Araucária,
do tipo A.3., contendo 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e
circulação, com a área construída de 59,16m², área privativa de
53,55m²; área comum de 5,61m², área útil de 48,78m² com fração
ideal do solo de 0,0045010 do total de 67,91m² do terreno
denominado de A-2 com a área de 15.087.68m² de forma irregular,
sito no lugar demoninado, Sábã ou Cachoeira, desta cidade de
Araucária." Ocorre que o executado não vem cumprindo com suas
obrigações, estando em débito com a exequente. Pelo Sr. Oficial de
Justiça, tendo em vista ter deixado de proceder a citação dos
executados, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, foi
lavrado o auto de Arresto e Depósito do bem acima descrito, sendo
em seguida depositado em mãos do Sr. Atilio Bavaresco, Depositário
Público deste Juízo, pelo presente edital, ficam os executados
JOSÉ MARIA MARQUES e AMÉLIA GARCIA MARQUES, por todo o conteúdo da
ação, para que no prazo de vinte e quatro (24) horas, paguem o
valor do débito e seus acréscimos legais, sob pena do arresto ser
convertido em penhora, ficando desde já INTIMADOS, de que o prazo
para oferecimento de embargos é de dez (10) dias, contados da
intimação da penhora. Advertindo-se os citados, de que se não forem
contestados, presumir-se-ão aceitos, pelos mesmos como verdadeiros
os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 285 do Código
de Processo Civil. Araucária, 30 de Novembro de 1.995. Eu, Irene
Kulig Vosne (Irene Kulig Vosne) Emp. Juramentada, o fiz digitar e
subscrevi.

DARCY GONÇALVES BARTAPELLI
Juiz de Direito

P. 887
F. 100
PA-A. C&F.

COMARCA DE BANDEIRANTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital ficam devidamente INTIMADOS os candi
datos abaixo nomnados, do CANCELAMENTO do Concurso para provimento do
cargo de Escrivão Distrital de Nossa Senhora da Candelária, desta Co-
marca, autos nº 344/95, de conformidade com o Ofício nº 6342, de 29
/11/95, do Conselho da Magistratura do Estado do Paraná, ficando sem
efeito o Edital nº 63/95, que determinou a abertura do referido con-
curso :-

Nº DOS AUTOS

- 369/95
370/95
371/95
378/95
395/95
396/95
397/95
398/95
399/95
400/95
401/95
402/95
403/95
377/95

NOME DOS CANDIDATOS

- EDSON AUGUSTO PINELLI
GILBERTO RIZZOTTI
KAREN CHRISTINE FARAH HEILEIS
ANDREZ BRAZ JUNKES
CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE
MONICA MARIA MITTER
SIMONE FERPAZ SIMONI MARQUES
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEA
RICARDO PINTO MANOERA
DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA
EDSON HELIO BERNARDES DA SILVA
APARECIDO RIBEIRO RICHTER
JOAO ANTONIO SARTORI
GISLENE BONTORIM DE OLIVEIRA CASSOL

E sendo assim, expediu-se o presente edital, cuja cópia/
será afixada no átrio do Forum local, e publicado na forma da lei. Ban-
deirantes, 12/12/95. Eu, (Paulo W. Cosmo), Func. juram.,
que o fiz datilografar e o assinei.

P. 888
F. 52, 80
PARA Juiz de Jus.

QUEBEN BERGAMO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CASTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU ROSNEI DE SOUZA, COM
O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. AÇÃO PENAL Nº 78/92.

Editai de intimação do réu ROSNEI DE SOUZA, bra-
sileiro, casado, lavrador, nascido em 20.07.54, fi-
lho de João Maria de Souza e Aurora Pinheiro de'

mentada, ~~o~~ subscrevi.

P- 899  
 F-  
 PAÇA-  
 FERNANDO ANTONIO PRAZERES  
 Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU NEI SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, com prazo de sessenta (60) dias -Ação Penal sob nº122/94.

EDITAL de intimação do réu NEI SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Castro-Pr, filho de José Alves e de A. Midina Pedroso Ferreira, residente na localidade de Imbuial, neste Município, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para intimá-lo que por sentença datada de 26.10.95, foi o mesmo ABSOLVIDO. É expedido o presente edital com prazo de sessenta dias, pelo qual fica o réu intimado da r. sentença. Castro, 13 de dezembro de 1.995. Eu, (M<sup>te</sup> Cel. Edna F. da Silva Connor) auxiliar juramentada o datilografei e subscrevi.

P- 895  
 F-  
 PAÇA-  
 FERNANDO ANTONIO PRAZERES  
 Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTRO=PARANÁ. EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU JOSÉ PEDRO KREMER NEVES COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos desta Comarca de Castro - Pr. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal sob nº 106/89 contra o Réu JOSÉ PEDRO KREMER NEVES, filho de Vidalino Neves e Cecilia Kremer Neves, que deverá justificar, no prazo de tres (03) dias, o não cumprimento das condições impostas na sentença condenatória deste Juízo. E' como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital com prazo de vinte (20) dias. Castro, 13 de dezembro de 1.995. Eu, (M<sup>te</sup> Cel. Celeste D. Cury) Aux. Juramentada, o subscrevi.

P- 897  
 F-  
 PAÇA-  
 FERNANDO ANTONIO PRAZERES  
 Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ABSOLUTORIA DA DENUNCIADA EUNICE APARECIDA FERREIRA COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.

O Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos desta Comarca de Castro-Pr. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal nº 88/94 contra a denunciada EUNICE APARECIDA FERREIRA, filha de João Messias Ferreira e Maria Castrolina Ferreira, incurso nas sanções do artigo 349 do Código Penal, a qual foi ABSOLVIDA por sentença deste Juízo datada de 02.11.95, da imputação contida na denúncia. E como não tenha sido possível intimá-

la pessoalmente por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com prazo de sessenta (60) dias. Castro, 13 de dezembro de 1995. Eu, (M<sup>te</sup> Cel. Celeste D. Cury) Aux. Juramentada, o subscrevi.

P- 895  
 F-  
 PAÇA-  
 FERNANDO ANTONIO PRAZERES  
 Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTRO=PARANÁ. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA DA RÉ ABG AIR LOURENÇO COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.

O Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro-Pr. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal sob nº 90/93 contra ABG AIR LOURENÇO, filha de Júlio Gonçalves Lourenço e Emilia de Lima Lourenço, CCNDENADA nas sanções do artigo 155, "caput" c.c. o art. 14, II, ambos do Código Penal, à pena de MULTA, quatro (04) dias-multa. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente por encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias. Castro, 12 de dezembro de 1.995. Eu, (M<sup>te</sup> Cel. Celeste D. Cury) Aux. Juramentada, o subscrevi.

P- 895  
 F-  
 FERNANDO ANTONIO PRAZERES  
 Juiz de Direito

### COMARCA DE CATANDUVAS

JUIZO DE DIREITO DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CATANDUVAS ESTADO DO PARANÁ Av. Paraná, s/nº - Ed. Fórum - CEP 85.470-000 - Fone (045) 234-1433 GILSON ANTONIO PETRY Secretário

#### EDITAL DE IMPUGNAÇÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos inscritos para o cargo de Escrivão do Crime do Quadro de Funcionários da Justiça desta Comarca, Autos de Abertura de concurso nº 03/95, ficando clientes das inscrições deferidas e indeferidas, conforme relação abaixo, bem como de que as inscrições podem ser impugnadas no prazo de 10 (dez) dias.

Nº DE AUTOS	NOME DO CANDIDATO
05/95	IVANI UHNO FINGER
06/95	EDISON BARROZO ANTUNES
07/95	ADALBERTO DE CARLI OLIVEIRA
08/95	SANDRA PAULA SCHNEIDER
09/95	TEREZINHA INÉS SCODRO
10/95	CLAUDEMIR MARQUES
11/95	LÚCIA OTILIA SCISLEVSKI VERDI
12/95	LUIZ CARLOS BARROS
13/95	MÁRCIO LUIZ MÜLLER
14/95	MADALENA OLANEK
15/95	LEA APARECIDA VAZ PORTELLA
16/95	CARLOS JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
17/95	AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI
18/95	KÁTIA DE ARAÚJO CAROLLO
20/95	LEONICE ALVES BARBOSA DOS SANTOS
21/95	GILBERTO HEITOR MEXIA
22/95	AIRTON DALEVE TERRA
23/95	IRINEU BALEN
24/95	JOSÉ ARNALDO ZORTEA
25/95	MAURO MYSKIW

- 26/95 ROSELI MENCATO JULIANOTTI
- 27/95 GIULIANO DE SOUZA MAZZARINO
- 28/95 CARLINDO ANTONIO POSSER
- 29/95 NILSON OSNI ALVES
- 30/95 VICENTE PRIZON JÚNIOR
- 31/95 JOÃO WALMIR MATTE
- 32/95 ROSANI ROTTA
- 34/95 CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
- 36/95 SIMONE ALVES BADOTTI
- 37/95 CÉSAR AUGUSTO ROSA DO PRADO
- 38/95 LUIZ CARLOS PENAFIEL
- 39/95 MARILZA MENEZES MARTINS
- 40/95 ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

- 04/95 ALEXANDRE MÜLLER
- 19/95 ARVELINO DE JESUS ALVES DOS SANTOS
- 33/95 JOSÉ RONALDO TEIXEIRA COSTA JÚNIOR
- 35/95 ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS

E para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, GILSON ANTONIO PETRY, Secretário, digitei e subscrevi.

*[Signature]*  
**PETERSON CANTERGIANI SANTOS**  
 JUIZ DE DIREITO

P. 860  
 F. 129 00  
 PARA: Juiz. Petry

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE Catanduvas-Pr.-

52/95 EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) DIONISIO NUNES DA SILVA

O Dr. Peterson Cantergiani Santos, juiz de Direito da Vará Criminal de Catanduvas-Pr.-, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a DIONISIO NUNES DA SILVA, vulgo Diune, brasileiro, casado, lavrador, filho de Bernardo Ribeiro Nunes e Eva da Silva Nunes, res. e dom. Linha Adelaide e atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 05 de 02/96 às 14:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 caput, c.c o art. 29, ambos do C.P.-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catanduvas-Pr.-, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 1995.- Eu, Jeani Uhno Finger, Escrivã, o subscrevi.

P. 889  
 F. 1274 de Direito  
 PARA:

**COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL**

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - VARA CÍVEL.  
 EDITAL DE CITAÇÃO DE ROSELY PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, COM PRAZO DE 20 DIAS.

Edital de citação de ROSELY PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, do lar, com endereço ignorado, que por este Juízo e Cartório Cível, se processam os Autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO DIRETO sob nº. 396/95, em que é requerente APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS, brasileiro, casado, montador, residente e domiciliado na Rua Otavio José Santana, Vila Toninho, na cidade de São José do Rio Preto-SP., com fundamento no que dispõe o artigo 40 da Lei 6.515/77. FICANDO a requerida ROSELY PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, CITADA, para que compareça à audiência conciliatória designada para o dia 04 de Março de 1.996, às 16:00 horas, ficando ciente de que o prazo

para contestação, de quinze(15) dias, fluirá a partir daquele ato, em restando o mesmo negativo. **Advertência:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. **O REQUERENTE É BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.** Centenário do Sul, 12 /Dezembro/ 1.995. Eu, Francisco Moreira, (Sirlene Francisco Moreira), Escrevente juramentada, que digitei e subscrevi.

890  
 JOÃO EDUARDO LAUT NUNES  
 Juiz de Direito  
 PARA:

**COMARCA DE CHOPINZINHO**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO-ESTADO DO PARANÁ.-

- EDITAL DE TUTELA: Artigo 1.184, do Cód.Proc.Civil
- PROCESSO: Autos nº 369/95 de TUTELA
- REQUERENTE: MARIA ROSÁLIA ALVES PEREIRA
- REQUERIDO: RAFAEL ALVES PEREIRA
- DATA DA SENTENÇA: 26.10.95
- TRANSITO EM JULGADO: 28.11.95
- CAUSA: Falecimento dos pais do menor
- TUTOR NOMEADO: MARIA ROSÁLIA ALVES PEREIRA

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expedi o presente edital e outros iguais que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Observando-se que a requerente goza dos Benefícios da JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Neusa Salvador de Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.- Portaria nº 07/84.-

P. 9751  
 F. 30.7.18-26  
 PARA:

*[Signature]*  
**NEUSA SALVADOR DE LIMA**  
 Escrivã  
 CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS  
 NEUSA SALVADOR DE LIMA  
 Escrivã - CÍVEL

**COMARCA DE CONGONHINHAS**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONGONHINHAS-ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU APARECIDO RIBEIRO, vulgo "Meio Quilo", COM O PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS.

O Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, MM, Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Congonhinas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu APARECIDO RIBEIRO, vulgo "Meio Quilo", brasileiro, solteiro, natural de Congonhinas-PR., nascido aos 28.03.63. filho de Luiz Benedito Ribeiro e de Ana Maria Ribeiro, RG nº3.651.614-3/PR., residente em lugar incerto e não sabido, é o presente para INTIMÁ-LO de que foi condenado pela respeitável sentença proferida em data de 22.09.95, nos autos de Ação Penal nº04/95, que lhe move a Justiça Pública como incurso nas sanções do artigo 19 do Decreto-Lei nº3.688 /41, à pena de 20(vinte) dias de prisão simples, tendo sido concedido ao réu o direito de cumprir a pena, desde o início no regime aberto, mediante a aceitação e cumprimento das condições a ele impostas, bem como ao pagamento das custas processuais. Pelo que determinou-se a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar e ninguém alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Congonhinas, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de hum mil e noventa e noventa e cinco. Eu, Lourdes Prade da Rosa, Escrivã que o datilografei e subscrevi.

P. 893  
 F. 1274 de Direito  
 PARA:  
**ALBERTO JUNIOR VELOSO**  
 JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONGONHINHAS- ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DOS RÉUS IRACI ROQUE, ACIR ROQUE, ARILO DA SILVA E NILSON DA SILVA, COM O PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS.

O Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, MM Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Congonhinas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Judicialmente, do comércio, residente e domiciliado atualmente em lugar ignorado, do teor da petição inicial, em seguida resumida para que no prazo de três dias pague a importância de CR\$17.789,67 (dezesete mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos), provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo sob pena de prisão, nos autos de Execução de Prestação Alimentícia nº065/93, em que são requerentes Nara Venâncio Rossi e Ricardo Rossi. Petição inicial resumida: Na Separação Judicial, o citando comprometeu a pagar mensalmente a título de alimentos o equivalente a 22% do seu salário líquido; que o citando não vem pagando os alimentos devidos; Isto posto, requer que seja o requerido citado, nos termos da forma do art. 733 e seguintes do Código de Processo Civil; Os requerentes são beneficiários da **JUSTIÇA GRATUITA** Mandaguari, 05 de dezembro de 1995. Eu, (Rua Alves da Rocha Loures).

Escrivão que o digitei e subscrevo

**DEVANIR CESTARI**  
JUIZ DE DIREITO

P. 908  
F. 8  
P. A.

**COMARCA DE MARIALVA**

COMARCA DE MARIALVA - ESTADO DO PARANA  
CARTORIO DO CIVEL

EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO DE LUIZ VALSI e sua esposa se casado for, e SRUS HERDEIROS OU SUCESSORES, DOS REUS AUSENTES, INCRRTOS E DESCONHECIDOS, e com o prazo de 20(VINTE) dias.

O Doutor JOAO FRANCISCO MORIMOTO. MM. Juiz de Direito da Comarca de Marialva. Estado do Parana. Na forma da Lei. etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de USUCAPIAO sob o No. 458/94, em que é requerente: O MUNICIPIO DE MARIALVA e requerido: LUIZ VALSI, e que, ATRAVES DO PRESENTE EDITAL FICAM CITADOS E INTIMADOS, os mencionados no preâmbulo deste, de todos os termos do processo, que versa sobre o seguinte imóvel: Imóvel constituído pela data de terras sob nº.05 e 06 da quadra nº.16, situada na planta urbana do loteamento denominado Vila Messias, IC = 2835-00, com área de 1.125m2, situada na Vila Antonio da Gleba Patrimônio Marialva, Município de Marialva, com as seguintes divisas e confrontações: "DIVIDE-SE: Ao SO. com a rua Pedro Napoli, numa extensão de 37.50 metros; Ao NO. com a data 04 numa extensão de 15.00 metros; Ao NE. com a data nº.6, numa extensão de 37.50 metros; e, finalmente a SE. com a rua João Martins Tosta sobrinho, numa extensão de 15.00 metros". "DIVIDE-SE: Ao SO. com a data nº05, numa extensão de 37.50 metros; ao NO com a data 03 numa extensão de 15.00 metros; ao NE. com a data nº7, numa extensão de 37.50 metros; e, finalmente a SE. com a rua João Martins Tosta Sobrinho, numa extensão de 15.00 metros". Os imóveis acima mencionados pertencem ao Município e Comarca de Marialva-Pr. FICAM CIENTES para contestarem o feito, cujo prazo fluirá até a data da AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO OU INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 21 de maio de 1996, as 13:30 horas, no Fórum da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, observando-se que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (artigo 285 do CPC). Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Parana, aos dias 30(trinta) do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, (Carlos Zucolin Belasque) Escrivão que digitei e subscrevo.

JOAO FRANCISCO MORIMOTO  
JUIZ DE DIREITO

P. 909  
F. 8

**COMARCA DE MARINGÁ**

DIREÇÃO DO FÓRUM

sentença

Vistos e examinados estes autos de Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório desta Comarca de Maringá, protocolado sob nº 24.404.

O presente concurso foi instaurado por força do Edital de Concurso nº 3/94, expedido por esta Direção do Fórum.

Com fundamento no art. 35, do Regulamento de Concursos, tendo o Sr. MARCELO RODRIGUES DOURADO se classificado em 2º (segundo) lugar, no concurso realizado para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório desta Comarca, e ante a demissão de MARIA IRENO BOLOGNINI SALEM, através do Decreto Judiciário nº 604, de 28/09/94, publicado no Diário da Justiça nº 4.250, de 04/10/94.

Em tempo oportuno o candidato MARCELO RODRIGUES DOURADO apresentou os documentos em tempo oportuno, juntados nos autos de pedido de inscrição.

É o relatório.

**DECIDIDO**

Considerando que o candidato MARCELO RODRIGUES DOURADO, Preenche os requisitos exigidos pelo art. 32, Capítulo VIII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que o aludido candidato, juntou os documentos relacionados pelo art. 34, Capítulo VIII, do já citado Código.

Considerando que nas diligências exigidas pelo art. 33, Capítulo VIII, do referido Código, foram obtidas as melhores referências em torno da conduta do referido candidato, tratando-se de pessoa idonea e ilibada.

Isto posto e com base no art. 40, Capítulo X, declaro devidamente confirmada a inscrição do candidato ao cargo de Auxiliar de Cartório, desta Comarca de Maringá.

Decorrido o prazo de 48:00 (quarenta e oito) horas da publicação da presente, determino a remessa dos autos ao Egrégio Conselho da Magistratura.

Maringá, 15 de dezembro de 1995.

ANTONIO MARTELOZZO  
Juiz Diretor do Fórum

P. 906  
F. 12800  
PARA: [assinatura]

**EDITAL DE INTERDIÇÃO.**

O Doutor Nabor Nishikawa, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob o nº 000518/92 de CURATELA, requerido por **IVANIR DE ALMEIDA** contra **JURANDIR DOS SANTOS**. Em cujos autos foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JURANDIR DOS SANTOS**, por estar o mesmo incapacitado para praticar os atos da vida civil conforme sentença exarada às fls. 36/38, dos referidos autos, em data de 01/03/93, que nomeou como seu curador a requerente **ALMEIDA**, o qual prestou o compromisso legal, estando em exercício do cargo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente ao réu **JURANDIR DOS SANTOS**, não podendo futuramente alegar ignorância, determino o MM. Juiz a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local e publicado na forma da Lei, DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá, ao/s 09 dia/s do mês de agosto do ano de mil, noventa e cinco (1995). Eu, (Lourisel Domingos Borges) Escrivão, datilografei e subscrevi.

NABOR NISHIKAWA  
Juiz de Direito

P. 461  
F. 8  
PARA: 18, 28 17

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA REGISTROS PÚBLICOS ACIDENTES DE TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA - COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS AUTORES, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA: **JACIRA CANDIANI.**

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que processam-se perante este Juízo e Cartório os termos dos autos nº 686/93 de Ação de Alimentos, em que são requerentes Elton Simeão Dias e outros, requerido Sergio Simeão Dias. E como consta nos autos que os requerentes encontram-se em lugar incerto e não é o presente edital para sua INTIMAÇÃO para que os requerentes, representados por sua genitora, manifestem-se nos autos acima mencionados sob pena de extinção, no prazo de 48 horas. Despacho "Expeça-se edital de intimação para que a representante dos autores compareça nos autos, em 48 horas, sob pena de extinção do feito. Em 06/12/95. (a) Maria José de Toledo Marcondes Leixeira-Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos requerentes e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital com cópia de igual teor que será publicado na forma da lei, cuja publicação será gratuita em razão de tratar-se de justiça gratuita, e afixado neste Fórum no local de costume. Maringá, 11 de dezem--